TRABALHO ESCRAVO E GÊNERO



QUEM SÃO AS TRABALHADORAS ESCRAVIZADAS? DE ONDE VÊM? QUAIS ATIVIDADES EXERCIAM QUANDO FORAM RESGATADAS?

DO TOTAL DOS 35.943 TRABALHADORES RESGATADOS NO BRASIL ENTRE 2003 E 2018¹, A MAIOR PARTE É HOMEM (95%). DIANTE DESSA MAIORIA INEQUÍVOCA, A PRESENÇA DOS OUTROS 5% DAS VÍTIMAS LIBERTADAS DA SITUAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO, OU SEJA, 1.889 MULHERES, TEM SIDO OBSCURECIDA.



Lilo Clareto/Repórter Brasil (MG. 2016)

Desde a criação da política pública de erradicação ao trabalho escravo em 1995, temos prestado pouca atenção às questões de gênero relacionadas a essa violação. Nesta publicação², apresentamos o perfil dessas mulheres, destacando a sua faixa etária, grau de escolaridade e raça. Também discutiremos a origem delas e os trabalhos em que costumam ser exploradas.

Ademais, é possível que a quantidade de mulheres escravizadas seja subnotificada, já que muitas não são consideradas trabalhadoras, como é o caso de domésticas.

cuidadoras e profissionais do sexo, até mesmo pelas autoridades públicas. Além de não serem contabilizadas nos dados oficiais, elas têm seus direitos e benefícios trabalhistas negados, mesmo sendo vítimas de um crime.

Por fim, a proporção de 95% de homens para 5% de mulheres se refere a uma média nacional. Ainda que esse padrão seja o da maior parte dos estados brasileiros, existem exceções importantes, como São Paulo, onde a proporção de homens e mulheres resgatados é de 82% e 18%, respectivamente . Nas

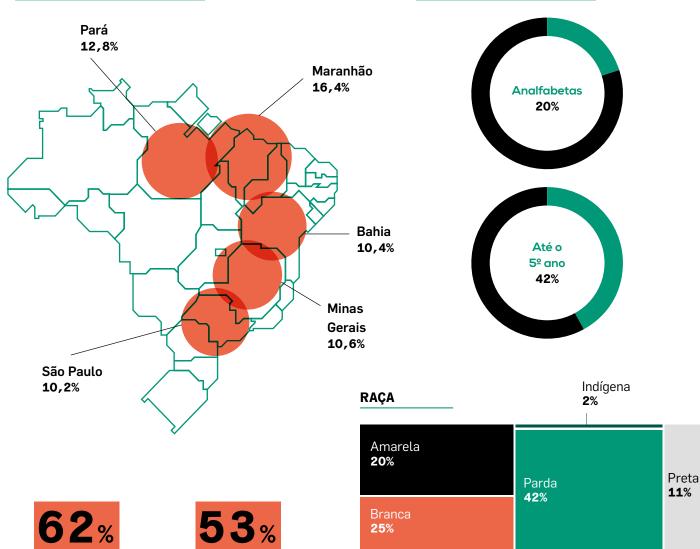
próximas páginas, compreenderemos os motivos que levam a essa diferença, especialmente na capital paulista, onde uma quantidade relevante de casos de trabalho escravo se refere a mulheres imigrantes trabalhando em oficina de costuras.

Considerações acerca do sexismo, maternidade, violência doméstica e informalidade no mundo do trabalho devem fazer parte da política pública para a erradicação do trabalho escravo para evitarmos a reiteração das desigualdades relacionadas à questão de gênero também nesse contexto.

Desde 1995, quando foram iniciados os primeiros resgates de trabalhadores escravizados por meio dos Grupos de Fiscalização Especiais Móveis, até 2018, 50.106 mil trabalhadores foram libertados de condições de trabalho escravo em todo o país. No entanto, os dados utilizados nesta publicação, partem de 2003, quando os trabalhadores resgatados passaram a ter direito ao recebimento de três meses de Seguro-Desemprego. Para o recebimento deste benefício, são emitidas guias em que constam os dados pessoais desses trabalhadores. Essas informações foram sistematizadas e geraram um banco de dados sobre os trabalhadores resgatados.

²Esta publicação foi baseada no artigo científico "Questão de gênero e trabalho escravo: Quem são as trabalhadoras escravizadas no Brasil?", de autoria de Natália Suzuki e Thiago Casteli, apresentado na XII Reunião Científica Trabalho Escravo Contemporâneo e Questões Correlatas da UFRJ, em outubro de 2019.

ORIGEM ESCOLARIDADE



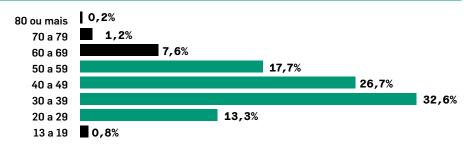
das mulheres resgatadas não concluiram o ensino

fundamental

das mulheres resgatadas são negras (42% pardas + 11% pretas)

As percentagens de "raça" se referem ao total de 770 mulheres, que informaram esse dado no cadastro do Seguro-Desemprego, entre 2003 e 2018.

IDADE



FONTE Dados da Subsecretaria da Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia sistematizados pela Repórter Brasil (janeiro de 2003 a junho de 2018)



As percentagens de "raça" se referem ao total de 11.989 homens, que informaram esse dado no cadastro do Seguro-Desemprego, entre 2003 e 2018.

NO BRASIL, O "TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO", COMO DEFINIDO PELO ARTIGO 149 DO CÓDIGO PENAL, NÃO É CARACTERIZADO APENAS POR MERAS INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. ELE É PRINCIPALMENTE UM CRIME CONTRA A DIGNIDADE HUMANA. QUALQUER UM DOS QUATRO ELEMENTOS A SEGUIR É SUFICIENTE PARA CONFIGURAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO:

TRABALHO FORÇADO

O indivíduo é submetido à exploração, sem possibilidade de deixar o local por causa de dívidas ou de ameaças. Em alguns casos, o trabalhador se encontra em local de difícil acesso, isolado.

JORNADA EXAUSTIVA

Expediente desgastante que vai além de horas extras e coloca em risco a integridade física do trabalhador.

SERVIDÃO POR DÍVIDA

Fabricação de dívidas ilegais referentes a gastos com transporte, alimentação, aluguel e ferramentas de trabalho para "prender" o trabalhador ao local de trabalho.

CONDIÇÕES DEGRADANTES

Um conjunto de elementos irregulares, que caracterizam a precariedade do trabalho e das condições de vida do trabalhador, como alojamento precário, péssima alimentação, maus tratos, falta de assistência médica, ausência de saneamento básico e água potável.





SÃO PAULO É UM ESTADO QUE MERECE ATENÇÃO:

#1

ELE É UM DOS CINCO PRINCIPAIS
ESTADOS DE LOCAL DE ORIGEM DAS
TRABALHADORAS RESGATADAS. ISSO
NÃO OCORRE PARA OS HOMENS.
OS OUTROS ESTADOS (MARANHÃO,
BAHIA, PARÁ E MINAS GERAIS)
SÃO RECORRENTES PARA
AMBOS OS SEXOS.

#2

SÃO PAULO É UMA DAS QUATRO
EXCEÇÕES DENTRE OS ESTADOS QUE
NÃO MANTÊM O PADRÃO (APROXIMADO)
DE 95% DE HOMENS E 5% MULHERES
RESGATADOS DO TRABALHO ESCRAVO³. NO
ESTADO PAULISTA, A PROPORÇÃO É DE
82% E 18% PARA HOMENS E MULHERES,
RESPECTIVAMENTE. NA SUA CAPITAL,
A PROPORÇÃO SE DISTANCIA AINDA
MAIS DO CÁLCULO NACIONAL:
30% SÃO MULHERES E
70% SÃO HOMENS.

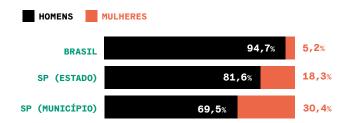
PORQUE ISSO ACONTECE?



Na capital paulista, cidade que responde pelo maior número de casos de trabalho escravo do estado de São Paulo, grande parte dos resgates ocorre em oficinas de costura clandestinas. Nelas. estão empregadas muitas mulheres, principalmente imigrantes, as quais são registradas como oriundas do município onde foram resgatadas, ou seja, São Paulo. O registro é feito assim, também para homens imigrantes resgatados, porque no cadastro do Seguro-Desemprego não há um campo para especificar a nacionalidade da vítima.

NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DO TOTAL DE 430 TRABALHADORES RESGATADOS, 30,4% SÃO MULHERES. DESTAS, 93,1% SÃO IMIGRANTES.

Proporção entre mulheres e homens resgatados do trabalho escravo



³Os outros estados são Amapá, Espírito Santo e Rio de Janeiro. O caso do Amapá não receberá atenção, porque a quantidade de resgatados é muito baixa (seis pessoas), e a presença de apenas uma mulher dentre eles altera facilmente a proporção em questão. Já no Espírito Santo, outras investigações deverão ser feitas para explicações mais consistentes sobre os dados do estado. Por fim, no Rio de Janeiro, em que a proporção é semelhante a de São Paulo, infere-se que a presença de mulheres se deve aos resgates que acontecem no corte de cana de açúcar, com muitas mulheres, mas o caso requer ainda mais investigações e análises mais detidas.

PARTICULARIDADES DA CONDIÇÃO DE MULHERES ESCRAVIZADAS





Bianca Pyl/ Repórter Brasil (SP, 2018)

Não é de hoje que discutimos as implicações das questões de gênero no mundo do trabalho: mulheres ganham menos do que homens, sofrem mais com o desemprego em situações de crise econômica e, por isso, com a necessidade de aceitar trabalhos mais precarizados e mal remunerados. Mas quando estão em situação de exploração, como no caso de trabalho escravo, questões relacionadas a gênero tornam essas mulheres ainda mais suscetíveis a outras violações.

Se o local de trabalho e moradia são os mesmos, como em oficinas de costura elas se tornam mais vulneráveis a violência doméstica e sexual. Seus agressores podem ser parentes, patrões ou os próprios trabalhadores explorados.

São comuns os relatos de grávidas, impedidas de sair do local de trabalho para fazer acompanhamentos médicos e exames pré-natal. Se já possuem filhos, o exercício da maternidade é prejudicado pela falta tempo para o cuidado, tarefa que não é apenas das mulheres, mas que recai quase exclusivamente sobre elas. Nas confecções em São Paulo, a fiscalização já se deparou com mães que amamentavam bebês recém-nascidos enquanto costuravam e com crianças trancadas nos cômodos para não atrapalhar a produção ou para não sofrerem acidentes.



7,8% Costureiras

8,9% Outros

8,1% Cozinheira

2,**5**% Operadora no processo de moagem

> 1,3% Carvoeira

TRABALHADORAS RESGATADAS POR OCUPAÇÃO (ENTRE 2003 E 2018)

As categorias se baseiam de acordo com as informações registradas nas guias emitidas para a concessão do Seguro-Desemprego, onde são registradas as atividades em que homens e mulheres foram submetidos ao trabalho escravo. A classificação das atividades nas guias segue o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

FONTE Dados da Subsecretaria da Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia sistematizados pela Repórter Brasil (janeiro de 2003 a junho de 2018)

COSTUREIRAS

DO TOTAL DE 1.889 TRABALHADORAS RESGATADAS, 178 ERAM COSTUREIRAS, O QUE FAZ COM QUE A COSTURA OCUPE A TERCEIRA POSIÇÃO DENTRE AS OCUPAÇÕES COM MAIOR NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS. NESTA ETAPA DA CADEIA TÊXTIL EM SÃO PAULO, HÁ UMA ALTA CONCENTRAÇÃO DE TRABALHADORAS IMIGRANTES, PRINCIPALMENTE DE LATINO-AMERICANAS.



2010

SÃO PAULO, SP

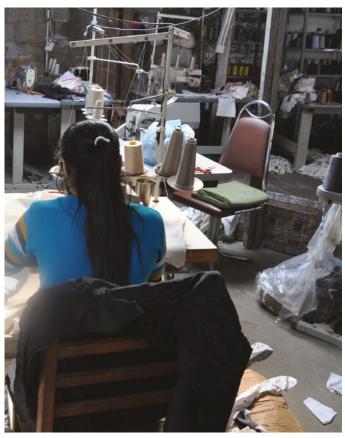
Pela primeira vez, o Estado brasileiro resgatou vítimas de trabalho escravo urbano. Atraídas pela tentadora promessa de bons salários, duas trabalhadoras bolivianas atravessaram a fronteira e acabaram obrigadas a enfrentar um cotidiano de violações à dignidade humana, que incluía superexploração, condições degradantes, assédio e ameaças.



2013

SÃO PAULO, SP

Boliviana de 21 anos foi resgatada de uma oficina de costura na Zona Norte de São Paulo. Ela costurava diariamente das 7h às 22h e tinha seu salário retido pelo namorado, que também trabalhava e morava no mesmo local. A jovem estava grávida de cinco meses, sofria violência física e psicológica do dono da oficina e de seu namorado e ainda era proibida de sair do local de trabalho, inclusive para realizar os exames pré-natais. O caso veio a público em 2013, após ela ter relatado a situação a uma assistente social da Unidade Básica de Saúde.



Al Jazeera/Repórter Brasil (SP, 2016)

COZINHEIRAS

EM ÁREAS RURAIS, É COMUM A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: OS HOMENS SÃO COLOCADOS PARA REALIZAR TRABALHOS BRAÇAIS MAIS PESADOS, ENQUANTO AS MULHERES DESEMPENHAM FUNÇÕES DOMÉSTICAS, PRINCIPALMENTE AS DE COZINHA.



2019

PIMENTA BUENO, RO

O Grupo Móvel resgatou 17 trabalhadores do trabalho escravo na derrubada da mata nativa e carregamento de toras em caminhões. Todos estavam em condições degradantes de trabalho, sob risco de vida, dormindo no chão ou em barracas e bebendo água do córrego. A fiscalização chegou à frente de trabalho depois da denúncia de morte de um dos trabalhadores, que foi atingido por uma árvore. A vítima era filho da única mulher do grupo, a cozinheira, que continuou trabalhando mesmo após a perda do seu ente porque "precisava do serviço".

FONTE Blog do Sakamoto (https://bit.ly/2UIQKCE)

SUBNOTIFICAÇÃO

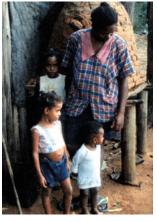
Muitas vezes, as atividades domésticas e sexuais de mulheres em situação de trabalho escravo não são consideradas como trabalho pelas próprias autoridades que combatem essa violação. Nesses casos, há dificuldade de as mulheres terem seus direitos garantidos, principalmente os trabalhistas. Segundo depoimentos de autoridades responsáveis pelo combate ao trabalho escravo, já houve casos em que todos os homens de uma turma explorada

recebera as indenizações e as verbas rescisórias que lhes cabiam, e apenas a mulher não teve acesso a esses direitos justamente por ela não ter sido considerada trabalhadora. Situações como essa contribuem para que essas mulheres sequer sejam contabilizadas como vítimas nos registros nacionais, o que poderia nos levar a questionar se a quantidade de apenas cinco por cento de trabalhadoras escravizadas condiz com a realidade.



Sérgio Carvalho/SIT/Ministério da Economia (MA, 1998)





SIT/Ministério da Economia (MS, 1995)

TRABALHADORAS RURAIS

A MAIOR PARTE DAS MULHERES ESCRAVIZADAS - 1.212 MULHERES - FOI REGISTRADA COMO TRABALHADORAS AGROPECUÁRIAS.

Essa categoria não permite saber exatamente o tipo de tarefa a que elas se dedicavam por ser bastante abrangente. Aqui, podem estar incluídas desde as trabalhadoras que executam atividade que exigem grande esforço físico, como o corte da cana-de-açúcar e a produção de carvão, até aquelas que são destinadas a realizar trabalhos domésticos em frentes de trabalho rurais.



1995

RIBAS DO RIO PARDO, ÁGUA CLARA E BRASILÂNDIA, MS

A primeira operação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) foi em carvoarias e, dentre as primeiras vítimas resgatadas no Brasil, constavam homens, mulheres e crianças. Contudo, os documentos da fiscalização da época dão conta apenas dos 27 trabalhadores homens. Das mulheres e das crianças, não se informam os nomes, a procedência e nem quantas eram. Sabe-se da presença delas apenas por meio de fotos feitas na operação, nas quais elas são registradas como "família do trabalhador". Na única imagem em que uma mulher aparece sozinha, o registro se refere à sua mutilação: um dedo decepado na lida. Sem assistência médica, a trabalhadora continuou se dedicando às suas tarefas na carvoaria nessa condição.

FONTE Ministério da Economia e Sinait (https://bit.ly/3e50kaf)



CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

O Grupo Móvel resgatou seis mulheres, nove homens e cinco adolescentes do trabalho escravo. Os trabalhadores foram encontrados realizando atividade de preparo do solo, irrigação e plantio de grama e de cultivo de cana-de-açúcar em condições degradantes, na fazenda Lagoa Limpa. Não tinham acesso à água potável, instalações sanitárias, nem local para refeição ou armazenamento de comida. Além disso, estavam sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) e não tinham Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada. Em 2016, o proprietário da fazenda e o socio-administrador responsável pela plantação de grama foram condenados à prisão pela Justiça.

FONTE Repórter Brasil (https://bit.ly/2Ju2y6M) e MPF (https://bit.ly/2U0xy6K)

A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA É AQUELA QUE MAIS EMPREGA MÃO-DE-OBRA ESCRAVA:

- 77% DOS HOMENS RESGATADOS
- 71,3% DAS MULHERES RESGATADAS



2019

CÓRREGO DANTA, MG

Uma mulher e três homens foram resgatados do trabalho escravo em uma carvoaria em Córrego Danta, cidade distante 236 km da capital mineira. Todos trabalhadores foram encontrados sem alimentação, bebendo água do poço e dormindo em barracos de lona. Sem folga, nem registro em carteira, o grupo, incluindo a mulher, trabalhava dez horas por dia e recebia por produção. O trabalho envolvia a derrubada de árvores, o processamento da madeira, transporte, queima, ensacamento e carregamento do carvão que seria vendido em siderúrgica localizada em Pitangui (MG). Além dos quatro resgatados, uma criança de 4 anos, neta da trabalhadora, vivia no local.

TRABALHADORAS INVISÍVEIS

PROFISSIONAIS DO SEXO: NÃO SÃO RAROS OS CASOS EM QUE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MULHERES - E TAMBÉM DE HOMENS - FORAM CONSIDERADOS COMO SENDO DE TRABALHO ESCRAVO PELAS AUTORIDADES.

Ainda assim não existe nenhum caso registrado relacionado à categoria "profissionais do sexo" nos cadastros do Seguro Desemprego, no período de 2003 a 2018. Essa categoria consta na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e pode ser utilizada no cadastro do Seguro-Desemprego mas, muitas vezes, os profissionais do sexo foram registrados em outras categorias como "dançarinos". Além disso, ainda não é disseminada, mesmo entre as autoridades, a compreensão de que a atividade sexual é também um tipo de trabalho, e que quem a desempenha são trabalhadores cujos direitos devem ser reconhecidos, principalmente quando são vítimas de crimes, como o trabalho escravo.



2010

VÁRZEA GRANDE, MT

No município vizinho a Cuiabá, 20 mulheres jovens foram encontradas em situação de trabalho escravo. Exploradas sexualmente e impedidas de sair da casa noturna Star Night, elas eram obrigadas a ficar à disposição 24 horas por dia, submetidas a jornadas exaustivas e mantidas em alojamentos precários e superlotados. Algumas mulheres chegaram a assinar um contrato que impedia a própria saída do local de trabalho caso não houvesse a quitação dívida. Além delas, quatro homens, um gerente e três garçons, apesar de não ficarem acomodados na boate, também foram resgatados em situação degradante e submetidos a jornadas exaustivas no local.



2013

ALTAMIRA, PA

O caso ocorreu nas imediações da obra da hidrelétrica de Belo Monte, onde 15 mulheres, de idades entre 18 e 20 anos, vindas da região Sul do país, foram encontradas em condições de trabalho escravo em uma boate. Fechadas em pequenos quartos sem janelas, com comida regulada e sem permissão para sair do local as vítimas contaram que o dinheiro dos clientes ficava com o proprietário que tinha um caderno de dívidas de cada uma delas. As jovens estavam disponíveis para o trabalho 24 horas por dia, obrigadas a atender sempre que tivesse demanda.



2018

ITAITUBA, PARÁ

O Grupo Móvel resgatou oito mulheres e 30 homens do trabalho escravo em garimpo instalado ilegalmente na floresta amazônica. Com dívidas ilegais contraídas com a dona do garimpo, todos os trabalhadores em situação de trabalho escravo. Enquanto os homens retiravam o ouro da terra, as mulheres cozinhavam e se prostituíam. No garimpo, os namoros eram proibidos; apenas os programas, mediados pela empregadora, eram permitidos. De acordo com a trabalhadora, elas não eram obrigadas a se prostituir, mas a situação de submissão não deixava outra alternativa. A proprietária do empreendimento retinha o salário de seus funcionários e usava o crédito para descontar os gastos contraídos no garimpo, incluindo o valor do programa, que também era anotado no caderno de dívidas. No momento de acertar as contas, a patroa cobrava o que o trabalhador devia e, caso sobrasse algum dinheiro, as mulheres recebiam pelos programas. Nesta circunstância, a dona do garimpo explorava as mulheres tanto no trabalho na cozinha e quanto no trabalho sexual.

FONTES Repórter Brasil (https://bit.ly/3asnGpP)



Sérgio Carvalho/Ministério da Economia (Pl. 2008)

MULHERES QUE FICAM HÁ AINDA UMA OUTRA RELAÇÃO DAS MULHERES COM O TRABALHO ESCRAVO. SÃO AS CHAMADAS VIÚVAS DE MARIDOS VIVOS.

Aquelas que permanecem em seus locais de origem, responsáveis pelos cuidados com os filhos e outros familiares enquanto seus companheiros migram em busca de trabalho para o sustento da família, diante da falta de emprego na cidade de origem. Muitas vezes, nem o dinheiro chega, nem o familiar retorna. Sozinhas, elas assumem o papel de chefe de família. Esta é uma realidade do município de Codó, cidade maranhense com cerca de 118 mil habitantes e a segunda no ranking dos principais municípios de naturalidade dos resgatados do trabalho escravo, com 432 trabalhadores entre 2003 e 2018 . As mulheres que vivem na área urbana do município têm como única fonte de renda o benefício do Programa Bolsa Família.

FONTE Repórter Brasil (https://bit.ly/3dFPLMh)

EM BUSCA DO FILHO ESCRAVIZADO

A história da maranhense Pureza Lopes Loyola é diferente das mulheres que ficam à espera de seus parentes. Em 1993, ela decidiu sair de Bacabal (MA), onde morava, à procura de seu filho Abel, aliciado para trabalhar em uma fazenda cuja localização era desconhecida. Percorreu diversos municípios do Maranhão e do Pará e, durante sua busca, ela se deparou com trabalhadores em situação de trabalho escravo em garimpos, carvoarias e fazendas. Pureza registrou e divulgou as violações testemunhadas ao poder público, gerando repercussão internacional. A sua trajetória findou em 1996, quando Abel retornou para casa.



Saiba mais sobre sua história no mini-doc "Pureza": Uma mulher contra o trabalho escravo", produzido pelo Escravo, nem pensar!: https://bit.ly/2RC3I4L.



TRABALHADORAS INVISÍVEIS

DOMÉSTICAS: NO BRASIL E NO MUNDO, O TRABALHO DOMÉSTICO É UMA ATIVIDADE HISTORICAMENTE NÃO RECONHECIDA COMO UM TRABALHO; ELA É DESVALORIZADA E DADA À INFORMALIDADE.



Ascom/MPT-RJ (MG, 2017)

2017

RUBIM, MG

Na cidade de Rubim, no Vale do Jequitinhonha, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel resgatou a brasileira de 68 anos do trabalho escravo. Encontrada em situação de servidão por dívida e realizando tarefas domésticas, a vítima, idosa e analfabeta, não recebia salário, e seu benefício social era retido pela patroa que também fazia empréstimos em nome da trabalhadora doméstica.

FONTES MPT (https://bit.ly/2X43Ugi)

2017

SÃO PAULO, SP

Imigrantes filipinas foram agenciadas para trabalhar como babá e empregadas domésticas em condomínios de luxo em São Paulo. Ao chegarem às casas de família, foram obrigadas a trabalhar sem descanso das seis da manhã às dez da noite e, se os patrões recebessem visitas, a jornada era estendida. Impedidas de sair de casa, com documentos retidos, as filipinas eram ainda ameaçadas de deportação se reclamassem de suas condições de trabalho. Em 2018, ano seguinte da fiscalização, a agência de emprego Global Talent, responsável pelo recrutamento das trabalhadoras, foi condenada a pagar R\$ 2,8 milhões de reais por tráfico de pessoas para exploração de trabalho e omissão no caso de trabalho escravo.

FONTES Repórter Brasil (https://bit.ly/2UPa94X)

2018

JUAZEIRO DO NORTE, CE

A venezuelana migrou para o Brasil para fugir da crise de seu país. Chegando a Roraima, recebeu uma proposta de emprego para prestar serviços domésticos no Ceará, onde teve seus documentos retidos e foi obrigada a trabalhar sem direito ao descanso e assinatura da carteira de trabalho. Seu dia tinha início às seis da manhã e, mesmo após o fim do expediente, não tinha acesso a telefone, internet ou qualquer outro meio de comunicação.



2019

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP

Uma jovem indígena saiu de sua tribo, a 865 km de Manaus, para trabalhar como doméstica em uma casa de família na capital amazonense. De lá, foi para o interior de São Paulo com os patrões e permaneceu um ano como trabalhadora doméstica, babá e cuidadora de uma idosa. Vivendo em situação de isolamento, sem folga e nem contato com a família, a indígena recebia mensalmente o equivalente a menos de um terço de um salário mínimo. O casal de empregadores foi preso e assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) para quitar os salários, dívidas trabalhistas e pagar o retorno da jovem à aldeia e vão responder por tráfico de pessoas.

FONTES iG (https://bit.ly/3aAnXqE)

FONTES G1(https://glo.bo/3bFLuGV)

No Brasil, foram resgatadas 1.889 mulheres de situação de trabalho escravo entre 2003 e 2018. Esses números dão conta de um panorama nacional, mas dizem pouco sobre contextos específicos, como o município de São Paulo, em que 30 por cento das vítimas são do sexo feminino. O trabalho escravo é também uma violação que acomete mulheres, portanto, se o objetivo é a sua erradicação, não é possível desconsiderar demandas relacionadas a questão de gênero.

Essa publicação busca dar visibilidade ao contexto das mulheres em situação de trabalho escravo com intuito de subsidiar e aperfeiçoar políticas públicas mais eficientes e, assim, interromper os ciclos de discriminação e reiteração de vulnerabilidades e desigualdades de gênero.

Diante disso, cabe nos questionar quem são as trabalhadoras escravizadas. O que sabemos sobre elas? Temos informações disponíveis? É possível traçar um perfil? Nesta publicação, o programa Escravo, nem pensar! responde essas questões com dados até então inéditos, que foram processados e sistematizados pela sua equipe a partir do Cadastro do Seguro-Desemprego do Ministério da Economia.

REALIZAÇÃO





APOIO



EQUIPE ESCRAVO, NEM PENSAR! Natália Suzuki (coordenadora), Thiago Casteli (assessor de projeto), Rodrigo Teruel (assistente de projeto)

TRABALHO ESCRAVO E GÊNERO: QUEM SÃO AS MULHERES ESCRAVIZADAS NO BRASIL?
PESQUISA E TEXTO Natália Suzuki, Thiago Casteli e Maíra Costa EDIÇÃO Natália Suzuki
PROJETO GRÁFICO Datadot TIRAGEM 3 mil cópias – Distribuição gratuita 2020

As produções didáticas do programa Escravo, nem pensar! estão protegidas pelos artigos 29 e 46 da Lei nº 9.610/1998, que dispõe sobre os direitos autorais no país. Para saber mais sobre as condições de reprodução do material, entre em contato com a Repórter Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Renórter Brasil

Trabalho escravo e gênero: Quem são as trabalhadoras escravizadas no Brasil? / Natália Suzuki (org.); Equipe 'Escravo, nem pensar'. – São Paulo, 2020. 10 p.: 20 x 21 il.

ISBN 978-65-87690-00-1

1. Educação. 2. Trabalho escravo. 3. Gênero.

I. Título.

CDD 371.12